



Passatempo Solinca

1. O “Passatempo Solinca” terá como objetivo a interação entre o Rio Ave FC, os seus sócios, adeptos e simpatizantes.
2. As inscrições terão início no dia 11 de Setembro de 2019 e irão terminar no dia 13 de Setembro às 17h.
3. O Rio Ave F.C. irá contactar os participantes seleccionados a partir da hora de término das inscrições do passatempo, sendo que, caso um participante não responda ao pedido de contacto, este mesmo será substituído pelo próximo candidato inscrito.
4. Os participantes deverão inscrever-se através do preenchimento de um formulário disponibilizado pelo clube nas suas páginas oficiais.
5. Todos os participantes que se pretendam inscrever no passatempo deverão ter como idade mínima 18 anos, não havendo mais qualquer tipo de restrição relativo à idade.
6. Os participantes contactados e seleccionados serão escolhidos mediante a ordem de inscrição.
7. Os participantes terão que, ao intervalo, realizar uma atividade designada pelos representantes do Rio Ave FC e Solinca.
8. O vencedor será premiado com prémios dos ginásios Solinca.
9. Os participantes seleccionados deverão comparecer ao jogo do dia 15 de Setembro de 2019, Rio Ave FC vs CD Tondela, com início marcado para as 16h, de modo a no decorrer do intervalo participarem na atividade.
10. Os dados pessoais dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pelo Rio Ave FC através dos meios de divulgação que entendam por necessários. A participação neste passatempo implica, para o vencedor, a autorização expressa de que a entidade promotora do passatempo difunda o seu nome e/ou imagem com fins publicitários, sem por isso reclamar alguma compensação durante os 365 dias subsequentes à realização do passatempo.
11. A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.
12. Violações do disposto em pontos anteriores podem determinar a anulação da participação.



13. O Rio Ave FC e os seus representantes não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo, pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.
14. Não é permitida a participação no presente passatempo:
 - a. De qualquer trabalhador ou membro dos órgãos sociais do Rio Ave FC;
 - b. De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo;